



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



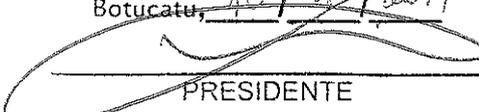
REQUERIMENTO Nº. 657

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/7/2017


PRESIDENTE

Considerando que a atividade de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho da Policial Militar - DEJEM é instituída na Polícia Militar, através da Lei nº 1.227 de 19 de dezembro de 2013;

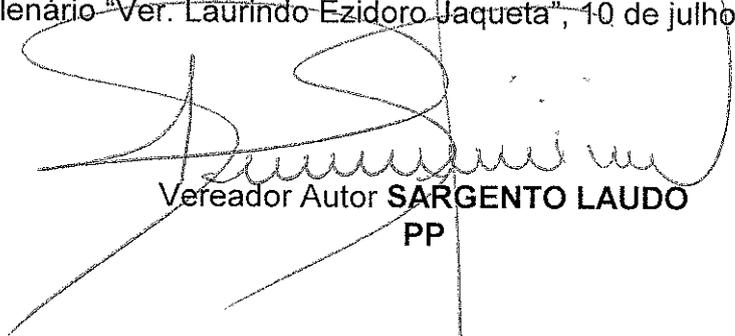
Considerando que tal atividade visa colocar mais policiais no exercício da função para combate à criminalidade dentro de sua esfera de atuação;

Considerando que a Polícia Militar Ambiental de Botucatu desenvolve um trabalho de excelência em nosso município e região;

Considerando que nosso município tem uma unidade de conservação estadual que é um dos requisitos exigidos para obtenção da DEJEM,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **CORONEL PM NIVALDO CESAR RESTIVO**, solicitando a possibilidade de realizarem estudos visando implantar a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho da Policial Militar – DEJEM para o 2º pelotão da Polícia Militar Ambiental de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP